

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

002364/16 Ordinario Orcamentario

Orgao: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Dotacao: 041220002.2.002.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.03
Credor: 1432 GERSO FRANCISCO GUSSO
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:010370-5
Endereco: AV PARANA 503 CENTRO

Unid: 01 GABINETE DO PREFEITO
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 3
AGENTES POLITICOS Conta: 576
CGC: 409.886.600-59
Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 25.04.16 Vencimento: 25.04.16
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
25.000,00 20.608,00 976,00 19.632,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesa c/ 02 diarias (26/04 e 27/04/2016) ate Curitiba-Pr, p/ compromissos no Paracacidade, Tribunal de Justica e Copel, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 791/16 em anexo.	976,00	976,00

DAIXA

Local de Entrega

Total Geral
976,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 25/04/16.
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 25/04/16. Em 25/04/16.

Pague-se a importancia Acima Processada

SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia Acima Processada

ASSINATURA CREDOR

Cheque *Debitos*
Banco *brasil*

Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada

TESOUREIRO

Recursos: *mpimento ok 9847-7*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 791/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

GERSO FRANCISCO GUSO

9.023.081.392 SSP RS

Lotado na Divisão de:

GABINETE DO PREFEITO

Na função de:

PREFEITO

Justificativa para realização da viagem:

COMPROMISSOS NO PARANACIDADE, TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COPEL.

Data de início e término da viagem:

26 E 27/04/2016

Destino da viagem:

CURITIBA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO COROLLA PLACAS AXB 4633

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

DUAS DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

R\$ 488,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 976,00 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Luiz Carlos Martendal
Sec. de Administração

Recebi a importância de R\$ 976,00
(NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).
Servidor Municipal

Assento que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.
ORGÃO

Responsável Pelo Recebimento